

## Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis em Garantia



2ºRTD-RJ - 1072158  
Emol 850,55/Distrib 17,92/Lei 11.068/4341  
M/A 12.24/FETJ 173.69/LE 6281/34.73  
Lei 4.664/05 43.41 / Tot Emol (R\$) 1.193,26  
PARÂM Vias 2 / Nome(s) 4 / Págs 6  
Proc: Fstr. N / Averb. S / Dilin



### I - PARTES

Pelo presente termo, as partes:

**ALPHAVILLE BELÉM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 9º andar, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.360.261/0001-39, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Fiduciante");

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 10º andar, CEP 01.310-916, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seus representantes legais abaixo subscritos ("Fiduciária");

**PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, Centro, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Agente Fiduciário"); e

**ALPHAVILLE URBANISMO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 9º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.446.918/0001-69, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Devedora");

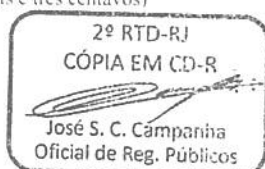
(a Fiduciante, a Fiduciária, o Agente Fiduciário e a Devedora, quando em conjunto, doravante denominados "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte").

### II - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

a) em 26 de agosto de 2013, as Partes celebraram o Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis em Garantia ("Contrato de Cessão Fiduciária");

b) nos termos do item 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, além das situações previstas em lei, caso, em qualquer hipótese, inclusive em razão do pagamento ou pagamento antecipado dos Recebíveis (conforme

Esta página pertence ao SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE RECEBÍVEIS EM GARANTIA  
Partes: ALPHAVILLE BELEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., ALPHAVILLE URBANISMO S.A, BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO e PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
Data: 06/05/2015  
PREÇO: R\$ 50.000.000,03 (Cinquenta milhões de reais e três centavos)



definido no Contrato de Cessão Fiduciária), o Limite de Garantia (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) for positivo e inferior a 130% (cento e trinta por cento), a Fiduciante deve recompor a Cessão Fiduciária ou substituir os Recebíveis objeto da Cessão Fiduciária de Recebíveis, na forma e prazo previstos nos itens 6.4 e 6.5 do Contrato de Cessão Fiduciária;

c) a Fiduciante obrigou-se, conforme o disposto no item 6.4 do Contrato de Cessão Fiduciária, a, nas hipóteses de recomposição ou substituição da garantia, ceder fiduciariamente à Fiduciária novos direitos creditórios em montante suficiente ao atendimento do Limite de Garantia, sendo que, em caso de substituição, tais direitos creditórios poderão ser provenientes de outros loteamentos, que não os listados no Anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária, de modo que a substituição não abrangerá necessariamente direitos creditórios do mesmo loteamento a que estava vinculado o Recebível substituído, bastando apenas que os novos direitos creditórios atendam aos Critérios de Elegibilidade - Recomposição/Substituição, definidos no item 6.4 do Contrato de Cessão Fiduciária; e

d) tendo em vista que o Limite da Garantia não foi atingido até a presente data, em cumprimento ao disposto no item 6.4.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, as Partes pretendem formalizar o presente termo aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária ("Termo Aditivo"), nos termos e sob as condições estabelecidas no Contrato de Cessão Fiduciária.

### III - CLÁUSULAS

1.1. Novos Direitos Creditórios: Diante das considerações acima expostas, serve o presente Termo Aditivo para formalizar a cessão fiduciária dos novos direitos creditórios em montante suficiente ao atendimento do Limite de Garantia, em observância ao disposto no Contrato de Cessão Fiduciária e transferir a titularidade fiduciária sobre os direitos creditórios a seguir descritos ("Novos Recebíveis"):



Esta página pertence ao SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE RECEBÍVEIS EM GARANTIA  
Partes: ALPHAVILLE BELEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., ALPHAVILLE URBANISMO S.A, BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO e PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
Data: 06/05/2015  
PREÇO: R\$ 50.000.000,03 (Cinquenta milhões de reais e três centavos)



| ADQUIRENTE                      | CPF/CNPJ    | LOTE  | PARTICIPAÇÃO DA FIDUCIANTE | VALOR NOMINAL DA PARTICIPAÇÃO | CONTA DE ARRECADAÇÃO      |
|---------------------------------|-------------|-------|----------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| ADALBERTO LUIZ SOBRAL MENEZES   | 97592943891 | A1207 | 79%                        | R\$ 160.845,29                | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| ALVARO GOMES KAHWAGE FILHO      | 77477707234 | A813  | 79%                        | R\$ 113.647,54                | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| ANDRE GUERRA                    | 67945740049 | A1005 | 79%                        | R\$ 133.725,63                | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| APOLIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 70429057253 | A803  | 79%                        | R\$ 111.849,17                | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| ARIEDSON FERNANDES              | 14245957972 | A215  | 79%                        | R\$ 109.953,88                | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| BRUNA HISTER NASCIMENTO DE SOU  | 311323243   | A1006 | 79%                        | R\$ 78.234,22                 | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| CLEIZE FERREIRA DA LUZ          | 51945088249 | A1404 | 100%                       | R\$ 74.118,00                 | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| DANIEL APARECIDO AUGUSTO DE JE  | 27576332875 | A911  | 79%                        | R\$ 137.396,11                | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| DANIEL LUCENA NEGRAO            | 84450630220 | A927  | 79%                        | R\$ 169.796,25                | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| DORI EDSON DO ESPIRITO SANTOS   | 79811892253 | A804  | 79%                        | R\$ 80.974,06                 | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| ELIAS NETO LIMA                 | 4314199490  | A1422 | 79%                        | R\$ 226.320,50                | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| ELIENE DO SOCORRO SANTOS DOS S  | 96923270782 | A819  | 79%                        | R\$ 72.664,70                 | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| ELIENE DO SOCORRO SANTOS DOS S  | 96923270782 | A820  | 79%                        | R\$ 72.664,70                 | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| ESPERIDIAO SILVA QUEIROZ DE ME  | 63473232220 | A1119 | 100%                       | R\$ 174.634,96                | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| FERNANDO HENRIQUE LOPES         | 23416980263 | A909  | 79%                        | R\$ 62.128,45                 | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| FRANCISCA CLAUDIA PINHEIRO PIN  | 28697510287 | A1011 | 100%                       | R\$ 74.125,10                 | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| FRANCISCO DE ASSIS LOPES        | 46651780387 | A1010 | 79%                        | R\$ 24.652,74                 | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| GEARLANE ESTEVAM BEZERRA DO NA  | 75217104287 | A1013 | 79%                        | R\$ 110.390,53                | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| GEARLANE ESTEVAM BEZERRA DO NA  | 75217104287 | A1014 | 79%                        | R\$ 113.918,85                | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| IVO COSTA CARVALHO              | 31885411200 | A914  | 79%                        | R\$ 32.596,19                 | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| JANDERSON LEONARDO DA ROCHA MO  | 74765698220 | A1035 | 79%                        | R\$ 149.377,71                | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| JERRE ADRIANO LOUREDO SILVA     | 43504086149 | A826  | 79%                        | R\$ 60.898,78                 | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| JOEL BUECKE                     | 95770623772 | A323  | 100%                       | R\$ 93.667,61                 | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| JOEL BUECKE                     | 95770623772 | A722  | 79%                        | R\$ 74.548,49                 | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| JOSE MIGUEL DE OLIVEIRA         | 14633647253 | A1234 | 79%                        | R\$ 148.768,83                | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| JOSE VERAS DE SOUSA             | 33657351353 | A923  | 79%                        | R\$ 85.210,36                 | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| JOSUALDO CARMO DE CARVALHO      | 94405492468 | A1112 | 79%                        | R\$ 188.105,29                | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| JOSUALDO CARMO DE CARVALHO      | 94405492468 | A1113 | 79%                        | R\$ 129.573,42                | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| JOSUALDO CARMO DE CARVALHO      | 94405492468 | A114  | 79%                        | R\$ 129.581,04                | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| JOSUALDO CARMO DE CARVALHO      | 94405492468 | A317  | 79%                        | R\$ 129.581,04                | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| LAILA CRISTINA NEVES MORHY      | 37958399200 | A301  | 79%                        | R\$ 160.972,50                | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| LEANDRO RODRIGUES DA COSTA      | 89173406287 | A930  | 79%                        | R\$ 78.198,26                 | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| LERRIER DA SILVA MELO           | 25092626291 | A707  | 79%                        | R\$ 110.536,12                | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| MARCELO GONÇALVES CHAVES        | 19779585249 | A1007 | 79%                        | R\$ 32.625,42                 | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| MARCELO VICENTE MARQUES         | 25360256249 | A928  | 79%                        | R\$ 111.849,17                | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| MARIA DE LOURDES RODRIGUES FER  | 12453455249 | A1004 | 79%                        | R\$ 115.158,99                | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| MAX LUIZ NASCIMENTO TAVARES     | 37365614234 | A907  | 79%                        | R\$ 54.739,03                 | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| MAX LUIZ NASCIMENTO TAVARES     | 37365614234 | A908  | 79%                        | R\$ 54.457,80                 | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| OASIS                           | 1,08456E+13 | A1116 | 79%                        | R\$ 125.619,03                | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| REINALDO OLIVEIRA DO CARMO      | 47734957234 | A1017 | 79%                        | R\$ 141.088,39                | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| RILDO AUGUSTO VALOIS LAURENTIN  | 63053713268 | A1408 | 79%                        | R\$ 176.534,79                | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| ROMICAR                         | 5,67568E+12 | A1114 | 79%                        | R\$ 156.437,62                | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| ROMICAR                         | 5,67568E+12 | A1115 | 79%                        | R\$ 145.654,82                | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| ROSARIO DE FATIMA SOUZA LIMA D  | 13748181272 | A711  | 79%                        | R\$ 149.917,12                | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| ROSARIO DE FATIMA SOUZA LIMA D  | 13748181272 | A712  | 79%                        | R\$ 163.413,78                | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |

Esta página pertence ao SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE RECEBÍVEIS EM GARANTIA  
Partes: ALPHAVILLE BELEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., ALPHAVILLE URBANISMO S.A, BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE  
SE CURITIZAÇÃO e PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data: 06/05/2015

PREÇO R\$ 50.000.000,03 (Cinquenta milhões de reais e três centos)



| ADQUIRENTE                     | CPF/CNPJ    | LOTE  | PARTICIPAÇÃO DA FIDUCIANTE | VALOR NOMINAL DA PARTICIPAÇÃO | CONTA DE ARRECADAÇÃO      |
|--------------------------------|-------------|-------|----------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| RUBENS FERREIRA DE ABREU JUNIO | 56255390225 | A406  | 79%                        | R\$ 73.776,15                 | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| SEVERO SAMPAIO                 | 20740689134 | A1020 | 79%                        | R\$ 158.257,70                | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| SILVANA MARIA CHAGAS CRUZ      | 13992210278 | A1105 | 79%                        | R\$ 130.851,74                | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| WAEI SAMI DAOU                 | 88970043268 | A1319 | 79%                        | R\$ 148.034,58                | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |
| WILSON ANDRE MARTINS MONTEIRO  | 10444696253 | A1012 | 100%                       | R\$ 167.238,97                | CONTA ARRECADAÇÃO BELÉM 2 |

1.2. Cr terios de Elegibilidade: A Fiduciante declara que os Novos Receb veis atendem aos Cr terios de Elegibilidade - Recomposi  o/Substitui  o previstos no item 6.4 do Contrato de Cess o Fiduci ria.

1.3. Defini  es: Os termos iniciados em letra mai scula e n o definidos no presente Termo de Aditivo ter o o significado previsto no Contrato de Cess o Fiduci ria.

1.4. Registro: A Fiduciante obriga-se a realizar,  s suas expensas, o registro do presente Termo Aditivo nos competentes Cart rios de Registro de T tulos e Documentos em at  30 (trinta) dias a contar desta data.

As Partes ratificam, em todos os termos, o Contrato de Cess o Fiduci ria, do qual o presente Termo Aditivo   parte integrante, complementar e indissoci vel, como se nele estivesse transcrito.

S o Paulo, 06 de maio de 2015.

(O restante da p gina foi intencionalmente deixado em branco.)



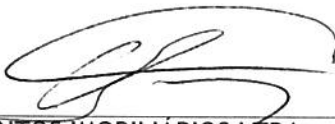
Esta p gina pertence ao SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESS O FIDUCI RIA DE RECEB VEIS EM GARANTIA  
**Partes:** ALPHAVILLE BELEM EMPREENDIMENTOS IMOBILI RIOS LTDA., ALPHAVILLE URBANISMO S.A, BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZA  O e PAVARINI DISTRIBUIDORA DE T TULOS E VALORES MOBILI RIOS LTDA.  
**Data:** 06/05/2015  
**PRE O:** R\$ 50.000.000,03 (Cinquenta milh es de reais e tr s centavos)

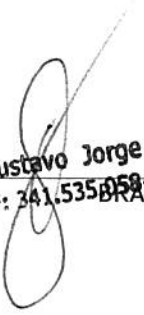


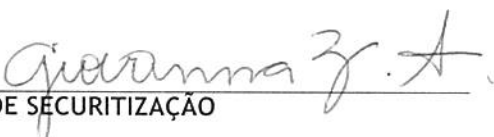
Handwritten signatures and initials, including a large '8' and 'J'.

Página 1/2 de assinaturas do Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis em Garantia firmado, em 06 de maio de 2015, entre a Alphaville Belém Empreendimentos Imobiliários Ltda., a Brazilian Securities Companhia de Securitização, a Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e a Alphaville Urbanismo S.A.

  
ALPHAVILLE BELÉM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
Fiduciante  
Nome: **Guilherme Puppi**  
Cargo: **Diretor**  
**Alphaville Urbanismo**

  
Nome: **Camillo Baggiani**  
Cargo: **Diretor de Planejamento**  
**Alphaville Urbanismo S.A.**

  
Luis Gustavo Jorge Politi  
CPF: 341.535.058-46  
BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO  
Fiduciária  
Nome: **Giovanna Zoppi Scallet**  
Cargo: **Procuradora**



(Continua na próxima página.)

(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.)



Esta página pertence ao SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE RECEBÍVEIS EM GARANTIA  
Partes: ALPHAVILLE BELEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., ALPHAVILLE URBANISMO S.A, BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO e PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
Data: 06/05/2015  
PREÇO: R\$ 50.000.000,03 (Cinquenta milhões de reais e três centavos)

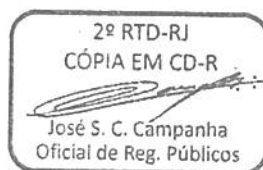


Página 2/2 de assinaturas do Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis em Garantia firmado, em 06 de maio de 2015, entre a Alphaville Belém Empreendimentos Imobiliários Ltda., a Brazilian Securities Companhia de Securitização, a Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e a Alphaville Urbanismo S.A.

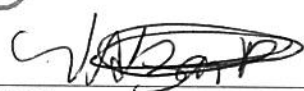
  
PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
Agente Fiduciário  
Nome: **Matheus Gomes Faria**  
Cargo: **CPF: 058.133.117-69**  
Nome:   
CPF: 509.941.827-91

  
ALPHAVILLE URBANISMO S.A.  
Devedora  
Nome: **Guilherme Puppi**  
Cargo: **Diretor**  
**Alphaville Urbanismo S.A**  
Nome:   
Cargo: **Camillo Baggiari**  
**Diretor de Planejamento**  
**Alphaville Urbanismo S.A**

TESTEMUNHAS:



  
Nome: **Bernardo Zaramella**  
RG nº: **RG: 103764932**  
CPF/MF nº: **CPF: 074.959.877-82**  
**Gerente de Tesouraria**

  
Nome: **Vanessa A.B. Nascimento**  
RG nº: **RG: 44.959.338-1**  
CPF/MF nº: **CPF: 369.517.298-32**

Esta página pertence ao SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE RECEBÍVEIS EM GARANTIA  
Partes: ALPHAVILLE BELEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., ALPHAVILLE URBANISMO S.A, BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO e PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
Data: 06/05/2015  
PREÇO: R\$ 50.000.000,03 (Cinquenta milhões de reais e três centavos)

